



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 06 de setembro de 2022.

Ilmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

Claúdia Maria Gabriel, Secretária Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 463, aprovado em Sessão Ordinária de 01/08/22, de autoria do Vereador Lelo, que solicita utilização de parte FUNDEB para a contratação de professores eventuais ou estagiários para atender crianças/alunos durante períodos de férias dos professores titulares, esclarecemos:

Informo que nas férias escolares os professores da Rede Municipal de Ensino, em sua grande maioria, estão em férias conforme período aquisitivo destes, sendo ofertado apenas atendimento, nas creches do município, o qual o atendimento é realizado pelos atendentes de creche e não pelos professores.

Informo também que todas as vagas para professores da Rede Municipal de Ensino passam por uma abertura de cargo e chamamento via concurso público, o qual impacta diretamente nos recursos apresentados pelo senhor.

Para o atendimento das crianças neste período com aulas de dança, língua estrangeira, informática, jogos, artes plásticas, canto e música, em benefício dos alunos da educação básica, só poderiam ser custeadas com recursos do Fundeb, desde que, essas atividades integrassem as atividades escolares, desenvolvidas de acordo com as diretrizes e parâmetros curriculares do respectivo sistema de ensino, ou com as propostas político pedagógicas das escolas.

Nos caput do art. 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Base da Educação 9.394/96 – (LDB) – prevê que não constituem despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, aquelas realizadas com subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural, transferências de recursos a outras instituições para aplicação em ações de caráter puramente assistenciais e desvinculadas do ensino.

Portanto, esclareço ao nobre vereador, que devido à atividade não constar nas diretrizes e parâmetros curriculares do nosso sistema de ensino, e essa atividade serem de caráter puramente



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

assistenciais e desvinculadas do ensino, não poderíamos utilizar deste recurso para contratação destes profissionais.

Respeitosamente,

Cláudia Maria Gabriel

Secretária Municipal de Educação